



ATA N.º 2/2025

_____ Aos **18 dias do mês de março do ano de 2025**, nesta Vila de Alcanena, no Auditório dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Alcanena, em Sessão Extraordinária, pelas 20h30min, convocada por edital datado de 27 do mês de fevereiro de 2025, com a Mesa assim constituída:

_____ **Presidente:** Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho; _____

_____ **Primeira Secretária:** Isabel Vieira Luís; _____

_____ **Segundo Secretário:** Hugo Miguel Calado Santos. _____

ORDEM DE TRABALHOS

_____ **PONTO 1** - Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de € 4.700.000,00, com vista ao Financiamento de Investimentos – Proposta de Caducidade. Documento ref.^a 202505164. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 2** - Empréstimo de Médio Longo Prazo até ao valor de € 4.700.000, com vista ao financiamento de investimentos – Proposta de Contratação. Documento ref.^a 202505154. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 3** - Proposta final - Regulamento do Museu Municipal de Alcanena. Documento ref.^a 202504354. (Para deliberação) _____



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

_____ **Pelas 20:45h, a Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, declarou aberta a Sessão.** _____

Análise dos pedidos de substituição

_____ **1 - Pedido de substituição apresentado por Bruno Miguel Simões Quaresma Santos.**

_____ Presente e-mail datado de 27-02-2025, no qual o Deputado Bruno Miguel Simões Quaresma Santos, eleito pelo PS – Partido Socialista, solicita a sua substituição para esta sessão. _____

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a Senhora Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, candidata seguinte na ordem da respetiva lista, que informou não poder comparecer.

_____ Assim, foi convocada a Senhora **Ana Maria Santos Neto**, candidata seguinte na ordem da respetiva lista, **que preencheu a vaga**, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2 - Pedido de substituição apresentado por Duarte Nuno Cruz Fonseca.** _____

_____ Presente e-mail datado de 27-02-2025, no qual o Deputado Duarte Nuno Cruz Fonseca, eleito pelos Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro-PPD/PSD.CDS-PP.MPT, solicita a sua substituição para esta sessão, por motivos profissionais. _____

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor **Marco Bruno de Matos Serra**, candidato seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **3 - Pedido de substituição apresentado por Patrícia Santos Louro Anacleto.** _____

_____ Presente e-mail datado de 27-02-2025, no qual a Deputada Patrícia Santos Louro Anacleto, eleita pelo PS – Partido Socialista, solicita a sua substituição para esta sessão, por motivos familiares.

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a Senhora **Maria Fernanda Dias Pereira da Costa**, candidata seguinte na ordem da respetiva lista, que não compareceu na sessão. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **4 - Pedido de substituição apresentado por Maria Margarida Duque Pessegueiro.** _____

_____ Presente e-mail datado de 07-03-2025, no qual a Deputada Maria Margarida Duque Pessegueiro, eleita pelo PS – Partido Socialista, solicita a sua substituição para esta sessão, por motivos profissionais. _____

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor João Pedro Gonçalves Rodrigues, candidato seguinte na ordem da respetiva lista, que informou não poder comparecer. _____

_____ Assim, foi convocado o Senhor **Pedro Miguel Mendonça Costa**, candidato seguinte na ordem da respetiva lista, que informou não poder comparecer na sessão, por motivos profissionais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____



5 - Pedido de substituição apresentado por Carla José Mendes Pereira.

Presente e-mail datado de 17-03-2025, no qual a Deputada Carla José Mendes Pereira, eleita pela CDU-Coligação Democrática Unitária, solicita a sua substituição para esta sessão, por motivos escolares.

Face ao pedido de substituição referido, foram contactados telefonicamente os elementos seguintes, na ordem da respetiva lista, que informaram não poder comparecer.

Assim, foi convocado o Senhor **José Carlos Pereira**, candidato seguinte na ordem da respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação: Tomado conhecimento.



_____ **Procedeu-se à chamada dos Membros da Assembleia, sendo feito o respetivo registo, verificando-se a presença de vinte e cinco (25) membros no início da Sessão.** _____

_____ **Pelas 21:00h, compareceu o Deputado Pedro Nuno Mafra Calado, passando a contabilizar-se vinte e seis (26) membros:** Isabel Vieira Luís, Hugo Miguel Calado Santos, Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Marco Bruno de Matos Serra, Carla Maria Jorge Batista, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Tânia Maria Martins Silva, António Manuel Mina Duque, José Carlos Pereira, Ana Maria Santos Neto, Ana Cristina Viegas Espada Lopes Fresco, Inácia Cristina Avelino Rodrigues, Rafaela Rosa Lopes Venda, Pedro Nuno Mafra Calado, João António Gomes Calçada, Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, Maria Judite Jorge Sacramento Reis Carvalho, Luís Miguel Martins Cândido, Luís Carlos Lourenço Salgueiro, Joaquina de Fátima Espiguiha Proença Ramalho, David António Reis Santarém, Samuel Marques Frazão, Eurico Frazão Justo, António Armando Frazão Silva, Edgar Fernando Teixeira Pereira e, Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho, Presidente da Assembleia Municipal.

_____ **- Faltaram os Deputados:** _____

_____ - Maria Fernanda Dias Pereira da Costa _____

_____ - Pedro Miguel Mendonça Costa, justificando, posteriormente, por motivos profissionais

_____ **- Membros do Órgão Executivo presentes nesta sessão:** _____

_____ **- Presidente da Câmara:** Rui Fernando Anastácio Henriques. _____

_____ **- Vereadores:** _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____



ORDEM DO DIA

_____ Pelas 20:52h, a Senhora Presidente da Assembleia, deu início à Ordem do Dia.

_____ **PONTO 1 – Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de € 4.700.000,00, com vista ao Financiamento de Investimentos – Proposta de Caducidade. Documento ref.ª 202505164. (Para deliberação)**

_____ Presente a Proposta n.º 202505164, datada de 06-03-2025, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Refere-se que, precedendo a consulta efetuada a 7 Instituições Bancárias, e após análise efetuada pela respetiva Comissão nomeada, veio a ser aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, em Reunião e Sessão realizadas em 27-09-2024, a contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), com vista ao Financiamento de Investimentos, mais concretamente para “Infraestruturas Relativas à 1.ª Fase – Setor A, do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena”, com o Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L. _____

_____ Veio a ser formalizada a contratação do Empréstimo no dia 12-12-2024 (data de assinatura do Contrato), com a produção de efeitos apenas após o visto do Tribunal de Contas. _____

_____ Remetido ao Tribunal de Contas, veio aquele Tribunal solicitar esclarecimentos, os quais foram respondidos. Não obstante, aquele Tribunal veio, mais uma vez, solicitar outros esclarecimentos, nomeadamente acerca da fórmula de cálculo do Mapa de “Apuramento da Capacidade de Endividamento do Município”. _____

_____ Após análise, verificou-se que os cálculos apurados não estavam em conformidade com as exigências atuais do Tribunal de Contas, pelo que se pretende não prosseguir com o presente Processo de contratação do empréstimo. _____

_____ Precedendo a referida proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 10-03-2025, concordar com o proposto na mesma e solicitar à Assembleia Municipal que, pelos motivos constantes da referida proposta, determine a caducidade do procedimento que deu origem ao contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), assinado no dia 12-12-2024, com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do assunto. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** contextualizou o assunto, referindo que, após formalizada a contratação do Empréstimo e remetido o mesmo ao Tribunal de Contas, veio aquele Tribunal solicitar esclarecimentos, nomeadamente acerca da fórmula de cálculo do Mapa de “Apuramento da Capacidade de Endividamento do Município”. _____



_____ Após análise, verificou-se que os cálculos apurados não estavam em conformidade com as exigências atuais do Tribunal de Contas, tendo sido decidido propor a caducidade do procedimento e iniciar novo procedimento, que se encontra agendando no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. _

_____ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** questionou se foi verificada alguma melhoria relativamente às taxas de juro, agora mais baixas. _____

_____ Respondendo à questão colocada, o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o serviço da dívida apresentado nas propostas a apreciar no ponto seguinte, e que foram enviadas aos Senhores Deputados, importa numa poupança de cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros). _

_____ Acrescentou ainda que, naquele dia, tinha havido uma reunião com investidores dinamarqueses e com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. Rapidamente aquele espaço tornar-se-á curto, devendo, por isso, ser pensada muito seriamente a evolução para 2.ª fase do Parque Empresarial de Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade dos presentes:** Determinada a caducidade do processo de Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), com vista ao Financiamento de Investimentos, concretamente infraestruturas relativas à 1.ª Fase – Setor A, do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, cujo contrato foi assinado no dia 12-12-2024 com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. _____

_____ **Pelas 21:00h entrou na sala o Senhor Deputado Pedro Nuno Mafra Calado, tomando parte da apreciação e votação dos pontos seguintes da Ordem de Trabalhos.** _____

_____ **PONTO 2 - Empréstimo de Médio Longo Prazo até ao valor de € 4.700.000, com vista ao financiamento de investimentos – Proposta de Contratação. Documento ref.ª 202505154. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Refere a mesma proposta que: _____

_____ 1 - Na Informação da DPGOM número 202501036, datada de 15/01/2025, consta que o investimento estimado para a execução das Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, é de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), sendo 8.442.600,17€ (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos euros e dezassete cêntimos) para a realização de Infraestruturas e 905.204,19€ (novecentos e cinco mil, duzentos e quatro euros e dezanove cêntimos) para a Rotunda.

_____ 2 - O valor do Orçamento do exercício corrente, no que respeita ao investimento, é de 49.825.807,12€ (quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sete euros e doze



cêntimos), verificando-se-se que o valor de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), estimado para “Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 – Construção – 1.ª Fase” é superior a 10% do valor das despesas de investimento previstas nos Documentos Previsionais, pelo que este investimento deve ser submetido a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

_____ 3 - Nos termos do definido no artigo 51.º da RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é dada a faculdade aos Municípios de contraírem empréstimos de Médio Longo Prazo, para aplicação em investimentos do Plano Plurianual de Investimento. _____

_____ 4 - Assim, por Despacho 202503433, exarado pelo Ex.º Sr.º Presidente da Câmara, Rui Fernando Anastácio Henriques, em 12 de fevereiro do corrente ano, foram solicitadas condições para a eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazo, nos seguintes termos: _____

_____ **a) Entidades a consultar:** _____

_____ • Caixa Geral de Depósitos, S.A.; _____

_____ • Caixa Económica Montepio Geral, S.A.; _____

_____ • Banco Santander Totta, S.A.; _____

_____ • Novo Banco, S.A.; _____

_____ • Banco Comercial Português, S.A.; _____

_____ • Banco BPI, S.A.; _____

_____ • Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L. _____

_____ **b) Condições solicitadas na apresentação das propostas:** _____

_____ - Montante a contratar: até 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros); _____

_____ - Prazo: 20 anos, contados da data da primeira utilização; _____

_____ - Utilização: após o Visto do Tribunal de Contas, sendo a primeira no prazo máximo de 60 dias, contados da emissão do visto e até ao quinto dia anterior ao prazo de diferimento; _____

_____ - Prazo de diferimento: 24 meses; _____

_____ - Reembolso: em 73 prestações trimestrais postecipadas de capital constante, ocorrendo a primeira no 24.º mês contado da data do início do contrato; _____

_____ - Amortizações extraordinárias de capital: poderão vir a ocorrer amortizações extraordinárias de capital, devendo estas mesmas amortizações estar isentas de qualquer comissão; _____

_____ - Pagamento de juros: em prestações trimestrais e postecipadas, ocorrendo o primeiro pagamento de juros três meses contados da primeira utilização de capital; _____

_____ - Indexante: Euribor a seis meses, com floor zero; _____

_____ - Indicação do spread a utilizar; _____

_____ - Indicação de Comissões, se delas houver lugar. _____

_____ **c) Investimentos a financiar:** _____



_____ - Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 – Construção - 1.ª Fase, até ao valor máximo de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros); _____

_____ - O valor indicado será o valor máximo a financiar no investimento, podendo ser inferior. Prevê-se que o valor máximo a utilizar até ao final de 2025 seja de 3.900.000€ (três milhões e novecentos mil euros) e o restante valor de 800.000,00€ (oitocentos mil euros) no decorrer de 2026. _____

_____ 5 – Na referida proposta, relembram-se alguns dos objetivos do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, nomeadamente: _____

_____ a) Colmatar o espaço definido pelo PROT OVT – Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, como Porta Norte, proporcionando uma área de crescimento económico de forma ordenada e na perspetiva de integração das diversas valências urbanas, nomeadamente de atividade económica, empresarial e de utilização coletiva; _____

_____ b) Salvar o espaço canal da A1, estabelecendo ligação na rede viária local e nacional, EN243 e EN3, com apoio no desenvolvimento sustentável de uma área infraestruturada de excelência no concelho de Alcanena; _____

_____ c) Promover a diferenciação e diversificação do tecido empresarial do Município; _____

_____ d) Criar um espaço multifuncional, estruturado e atrativo, destinado à instalação de atividades económicas diversificadas bem como atrair novos investimentos – indústria, comércio, serviços, em especial plataformas logísticas; _____

_____ e) Reestruturar e colmatar falhas na competitividade estratégica da atividade económica do Município de Alcanena; _____

_____ f) Desenvolver e concretizar a estratégia de ordenamento do território e a política de desenvolvimento preconizada para o concelho de Alcanena, tornando-a territorialmente apelativa e alavancando a respetiva atratividade territorial; _____

_____ g) Enquadrar o Município no contexto económico atual, promovendo a internacionalização e a fácil integração em redes globalizadas de distribuição; _____

_____ h) Promover condições de acesso a serviços e tecnologias avançadas, a sustentabilidade ambiental e energética das atividades, a capacidade de inovação e diferenciação de bens e serviços e de processos produtivos; _____

_____ i) Contrariar a fragmentação do tecido empresarial do concelho, recentrando o investimento empresarial, e promover a sua reorganização; _____

_____ j) Qualificar urbanística e paisagisticamente os espaços industriais em condições de equilíbrio ambiental; _____

_____ k) Reforçar as condições de empreendedorismo, bem como estimular a criação de emprego e a fixação de população jovem. _____

_____ Encontra-se, em anexo à mencionada Proposta de Adjudicação, a Informação referência 202505158, de 05-03-2025, na qual se informa sobre a capacidade de endividamento do Município de



Alcanena, para efeitos de contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), para financiamento de investimentos do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, conforme mencionado na parte final do n.º 5 do artigo 49.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas ulteriores alterações, bem como a verificação das condições definidas relativamente à contratação do empréstimo pretendido. _____

_____ Aí se refere, nomeadamente, que: _____

_____ A contratação de empréstimos de médio e longo prazo obedece ao previsto no artigo 51º, do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (com as alterações introduzidas pelo artigo 365º, do Orçamento de Estado para 2020); _____

_____ O limite da dívida apurado para o ano de 2025 é de 19.990.184,57€ (dezanove milhões, novecentos e noventa mil, cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos); _____

_____ Considerando que o Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais, para o ano de 2025, é de 19.990.184,57€ (dezanove milhões, novecentos e noventa mil, cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), e que o valor de Dívida Total, apurado a 11-02-2025, é de 7.187.314,55€ (sete milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos), a margem absoluta disponível na mesma data é de 12.802.870,02€ (doze milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta euros e dois cêntimos); _____

_____ A 01-01-2025, o montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida é no valor total de 58.454,31€ (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), relativos ao empréstimo de MLP contratado com o BPI e com a CCAM Ribatejo Norte e Tramagal, cuja utilização ocorrerá no ano de 2025, pelo que o valor da Margem Utilizável em 11-02-2025, conforme alínea b), do n.º 3, do artigo 52.º, é de 5.121.148,01€ (cinco milhões, cento e vinte e um mil, cento e quarenta e oito euros e um cêntimo), o que resulta numa Margem Efetiva Disponível para Endividamento de 5.062.693,70€ (cinco milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três euros e setenta cêntimos). _____

_____ Na informação acima mencionada refere-se também, relativamente às condições do empréstimo que se pretende contratar, que: _____

_____ “Valor do Investimento: Considerando que a Informação da DPGOM número 202501036, datada de 15/01/2025, refere que o investimento estimado para a execução das Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase Setor A do Plano de Pormenor do PEA Parque Empresarial de Alcanena é de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), sendo 8.442.600,17€ (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos euros e dezassete cêntimos) para a realização de infraestruturas e 905.204,19€ (novecentos e cinco mil, duzentos e quatro euros e dezanove cêntimos) para a Rotunda. _____



_____ - Dispõe o número 2 do artigo 51.º da Lei número 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, que “Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10/prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal”. _____

_____ - Dado que o valor do Orçamento Plano Plurianual de Investimentos do exercício corrente, no que respeita ao investimento, é de 49.825.807,12€ (quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sete euros e doze cêntimos) verifica-se que o valor de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), estimado para a 1.ª Fase - Setor A do Plano de Pormenor do PEA - Parque Empresarial de Alcanena, é superior a 10% do valor das despesas de investimento previstas nos Documentos Previsionais. _____

_____ - Prazo: 20 anos, contados da data da 1.ª utilização, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias contados da emissão do visto pelo Tribunal de Contas – cumpre com o previsto no n.º 7 do art.º 51º, considerando que o prazo de amortização dos investimentos em causa é de 20 ou 50 anos, conforme definido no Classificador Complementar 2, do SNC-AP, relativo ao Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento. _____

_____ - Carência: 24 meses - cumpre com o previsto no n.º 10 do art.º 51º; _____

_____ - Prazo de utilização do capital: 24 meses – cumpre com o previsto no n.º 10 do art.º 51º;

_____ - Início da amortização: 24.º mês contado da data de início do contrato – cumpre com o previsto no n.º 10 do art.º 51º. _____

_____ - Amortizações anuais: _____

_____ Conforme se pode verificar no anexo II da informação n.º 202505158, nos anos de 2028 a 2044, inclusive, o valor da amortização total anual é de 257.534,24€ (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), sendo que, nos anos de 2025 e 2026, não se verifica amortização, considerando o período de utilização e carência. _____

_____ No ano de 2027, ano de início de amortização, e no ano de 2045, ano de final de amortização, o valor de amortização previsto é de 193.150,68€ (cento e noventa e três mil, cento e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos) e de 128.767,24€ (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), respetivamente”. _____

_____ Conforme se demonstra no anexo III da mencionada informação n.º 202505158, o valor da amortização média de empréstimos para 2025 é de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros).

_____ De acordo com o previsto no n.º 11 do art.º 51º, as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, pelo que 80% de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros) corresponde ao valor de 188.000,00€ (cento e oitenta e oito mil euros). _____

_____ Com exceção do ano de 2045 (ano final de amortização), o empréstimo cumpre com o



previsto no n.º 11 do art.º 51º. _____

_____ Utilização de capital em 2025: 3.900.000,00€ (três milhões e novecentos mil euros); _____

_____ Utilização de capital em 2026: 800.000,00€ (oitocentos mil euros). _____

_____ A proposta n.º 202505154 vem também acompanhada dos seguintes documentos: _____

_____ - Informação da DPGOM n.º 202501036, datada de 15-01-2025, sobre a Estimativa Orçamental e Calendarização da Obra; _____

_____ - Informação da Dirigente Intermédia do 3.º Grau da SGFPCO, n.º 202505158, datada de 05-03-2025, sobre a capacidade de endividamento; _____

_____ - Despacho de Abertura de Procedimento n.º 202503433, datado de 12-02-2025; _____

_____ - Atas da Comissão de Abertura de Propostas e da Comissão de Análise de Propostas, datadas de 24 e 25 de fevereiro de 2025, respetivamente; _____

_____ - Propostas apresentadas pelas instituições bancárias; _____

_____ - Convites efetuados às 7 instituições bancárias convidadas; _____

_____ - Comunicação do sentido de adjudicação e audiência prévia; _____

_____ - Fichas de compromisso referentes quer aos juros quer às amortizações do empréstimo a contratar; mapa de empréstimos; _____

_____ - Mapa VII, a que se refere a Resolução n.º 3/2022 do Tribunal de Contas (modelo 18 da instrução 1/2019 do Tribunal de Contas), reportado a 31-12-2024; _____

_____ - Mapa de empréstimos – Mapa VII, a que se refere a Resolução n.º 3/2022 do Tribunal de Contas (modelo 18 da instrução 1/2019 do Tribunal de Contas), reportado a 31-01-2025; _____

_____ - Mapas de execução do orçamento da receita reportados aos anos de 2022, 2023 e 2024; _____

_____ - Cálculo da capacidade de endividamento em 11-02-2025; _____

_____ - Simulação dos encargos do empréstimo a contratar; _____

_____ - Cálculo da amortização média anual para o empréstimo pretendido. _____

_____ Precedendo proposta do Senhor Presidente da Câmara n.º 202505154, deliberou a Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária de 10-03-2025, concordar com o proposto na mesma e solicitar à Assembleia Municipal o seguinte: _____

_____ 1 - A respetiva autorização, em confirmação do já deliberado pela Assembleia Municipal, na Sessão de 21-02-2025, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, o qual dispõe que “Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10/prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal”; _____

_____ 2 – Que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, autorize a contratação do referido empréstimo, já que é competência do Órgão Deliberativo autorizar a contratação de empréstimos, conforme dispõe a alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, nas condições referidas na proposta e documentos anexos, isto é: _____

| | |
|------------------------------|---|
| Montante Proposto | Até € 4.700.000,00 |
| Prazo Global | 20 anos, a contar da data primeira utilização |
| Utilização de capital | Até 24 meses, após o visto do Tribunal de Contas, sendo a 1. ^a no máximo de 60 dias após emissão do visto |
| Indexante | Euribor 06 TM (com floor zero) |
| Spread | 0,247% |
| Comissões | Isento de todas as comissões aplicáveis |
| Garantias | Sem indicação |
| Reembolso/Capital | Em 73 prestações trimestrais postecipadas de capital constante, sendo a 1. ^a no 24. ^o mês contado desde o início do contrato. |
| Pagamento de Juros | Prestações trimestrais e postecipadas, sendo o 1. ^o pagamento devido três meses depois da 1. ^a utilização. |
| Validade da Proposta | Sem indicação |

_____ 3 - A aprovação expressa dos encargos plurianuais com as amortizações e juros referentes ao presente empréstimo, os quais constam do mapa anexo à referida proposta. _____

_____ Solicitou o uso da palavra a **Senhora Deputada Carla Batista**. Questionou se, prevendo-se a antecipação do pagamento do empréstimo, haveria a aplicação de alguma penalização nessa antecipação, ao que o **Senhor Presidente da Câmara** respondeu negativamente. _____

_____ O **Senhor Deputado José Carlos Pereira** apresentou verbalmente a seguinte declaração de voto: “Congratula todos pela concretização da Zona Industrial, que durante muitos anos a CDU – Coligação Democrática Unitária lutou para que houvesse e, finalmente, esse sonho está a caminho de ser realizado.” _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado, em confirmação do já deliberado pela Assembleia Municipal, na Sessão de 21-02-2025, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, a realização do investimento anteriormente referido, superior a 10/prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício; _____

_____ Autorizada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratação do referido empréstimo e, conforme dispõe a alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas condições referidas na proposta e documentos anexos, isto é: _____

| | |
|------------------------------|--|
| Montante Proposto | Até € 4.700.000,00 |
| Prazo Global | 20 anos, a contar da data primeira utilização |
| Utilização de capital | Até 24 meses, após o visto do Tribunal de Contas, sendo a 1. ^a no máximo de 60 dias após emissão do visto |



| | |
|-----------------------------|---|
| Indexante | Euribor 06 TM (com floor zero) |
| Spread | 0,247% |
| Comissões | Isento de todas as comissões aplicáveis |
| Garantias | Sem indicação |
| Reembolso/Capital | Em 73 prestações trimestrais postecipadas de capital constante, sendo a 1. ^a no 24.º mês contado desde o início do contrato. |
| Pagamento de Juros | Prestações trimestrais e postecipadas, sendo o 1.º pagamento devido três meses depois da 1. ^a utilização. |
| Validade da Proposta | Sem indicação |

_____ Deliberado, ainda, autorizar os encargos plurianuais com as amortizações e juros referentes ao presente empréstimo, os quais constam do mapa anexo à referida proposta. _____

PONTO 3 - Proposta final - Regulamento do Museu Municipal de Alcanena. Documento ref.ª 202504354. (Para deliberação)

_____ Presente a Informação n.º 202504354, datada de 21-02-2025, que expõe que, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o artigo 56º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, na Reunião de Câmara realizada a 11/12/2024, aprovar o Projeto de Regulamento do Museu Municipal de Alcanena e dar início ao período de consulta pública de 30 dias, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a contar da data de publicação do respetivo edital na II Série do Diário da República, o que ocorreu no dia 08/01/2025. _

_____ Decorridos os 30 dias previstos para Consulta Pública, tendo o prazo terminado a 19/02/2025, não foram apresentadas quaisquer propostas ou sugestões de alteração. _____

_____ Deliberou a Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária de 10-03-2025, aprovar a redação final do Projeto Regulamento do Museu Municipal de Alcanena, em anexo, que não sofreu alteração após consulta pública; _____

_____ Deliberou, ainda, submeter o Projeto à aprovação da Assembleia Municipal de Alcanena, no âmbito das suas competências em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto no na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

_____ A **Senhora Presidente da Assembleia**, fez o enquadramento do assunto. _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Deputado Silvestre Pereira**. Disse não se lembrar de ser informado de quando o documento iria ser colocado a discussão pública. Referiu já ter pedido, por várias vezes, que os membros da Assembleia Municipal fossem informados da publicação deste tipo de documentos. Disse também que os processos são evolutivos e devem ser melhorados. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** disse nada ter contra a disponibilização da informação. No entanto, trata-se de um procedimento normal, que decorreu nos trâmites normais. Referiu, ainda, que a participação pública era reduzida, sugerindo a implementação de modelos de boas práticas existentes



em alguns países da Europa, em que se ouvem as pessoas antes de se iniciar o projeto, no meio do projeto e no final do mesmo. _____

_____ O **Senhor Deputado José Carlos Pereira** apresentou verbalmente a seguinte declaração de voto: “Louva o projeto do Museu Municipal de Alcanena, no entanto, o objetivo inicial daquele espaço não era aquele em que se transformou atualmente. O Museu deveria ter sido instalado num espaço de uma fábrica mais antiga, que demonstrasse como efetivamente funcionava, e não ser apenas um museu de fotografia”. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** disse estar de acordo com o dito pelo Senhor Deputado José Carlos Pereira. Referiu que o edifício construído custou, ao preço atualmente praticado, cerca de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), e que estava devoluto desde o ano de 2008. _____

_____ Recordou que a Câmara Municipal iria tomar posse dos restantes terrenos do “Projeto Couros” e que o referido projeto contou com o apoio da Ordem dos Arquitetos. Segundo uma avaliação arqueológica, foi naquele sítio que provavelmente nasceu a indústria dos curtumes em Alcanena. Informou que a obra englobaria a demolição e renaturalização de todo aquele espaço, prevendo-se que, posteriormente, se possa reinventar a zona, com um espaço para um Museu com outras características, seguindo as boas práticas museológicas. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Regulamento do Museu Municipal de Alcanena, ao abrigo do disposto no na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

_____ **Pelas 21h16**, foi encerrada a Sessão, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o teor da presente Ata, em Minuta, a qual foi assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. _____

_____ A Presidente da Assembleia Municipal, _____

_____ A Primeira Secretária, _____

_____ O Segundo Secretário, _____